



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2020.

Of.C-522/2020

Responde ao Requerimento nº 0476/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1535/3013/2020, de 04/11/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0476/2020, de autoria do Edil Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, solicita informação sobre a implantação de um sistema de canalização do esgoto do córrego Cacunda e implantação de uma pista de caminhada na área canalizada que corta a área de lazer do Bairro Village Santana, que vem gerando transtornos aos moradores residentes próximos aos mesmos e carece de obras para canalizar o referido córrego, pois trata-se de água de nascentes, visando preservar o Meio Ambiente.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP

Junte-se ao Processo <u>19/11/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>3013/20 FI.</u> Segue: Rubrica:
--	--

ME
Of. P. 1535



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.7200

Ofício nº. 10.00/492/2020.

Guaratinguetá, 13 de Novembro de 2020.

**Ref: Processo 112105/2020, Memo/Câmara 445/2020,
Requerimento 0476/2020, Processo 3013/2020 - Ver.Marcos
Evangelista.**

PROCESSO	RUBRICA
N.º 112.105-20	
Fl. N.º 06	

Prezado Senhor,

Cumprimentando - o Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo Memo 103/2020, resposta do Setor de Esgotamento Sanitário da SAEG, referente à Ementa que solicita informações sobre a implantação de um sistema de canalização de Esgoto do Córrego Cacunda no Bairro Village Santana.

Sem mais para o presente momento, estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente .

Prezado Sr.

Marcelo Caetano Valladares Coutinho

Presidente da Câmara Municipal Estância Turística de Guaratinguetá.



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1880 – Jardim Aeroporto – 12.512-010 – Guaratinguetá-SP
Telefone/Fax: (12) 3132.3733

MEMO 103/2020/ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020

Ref.: Requerimento nº 0476/2020 – Processo nº 3013/2020 - Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

PROCESSO	Rubrica
N.º 112.305-20	
Fl. N.º 07	

Segue em anexo manifestação SAEG referente ao ofício supracitado oriundo da casa de leis do município de Guaratinguetá.

- **Requerimento nº 0476/2020:** existência de projeto de canalização do Córrego Cacunda na área do bairro Village Santana.

Ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Att.

Ailton César Teles de Barros
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069101470

Marcos Guimarães Silva Filho
Diretor de Abastecimento de Água
e Esgotamento Sanitário

Ilmo. Senhor Diretor
Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Xavantes, nº. 1880 – Jardim Aeroporto – CEP 12.512-010 – Guaratinguetá-SP
Telefone/Fax: (12) 3132-3733

PROCESSO	Rúbrica
N.º 512/05-20	DL
Fl. N.º 08	

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

REQUERIMENTO Nº 0476/2020 - PROCESSO Nº 3013/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 13 Novembro de 2020

Referente às questões indagadas na documentação supracitada oriunda da casa de leis municipais, seguem as manifestações:

1- Há algum projeto no sentido de canalizar o Córrego Cacunda, que corta a área de lazer do bairro Village Santana? Não havendo o projeto, é possível desenvolvê-lo?

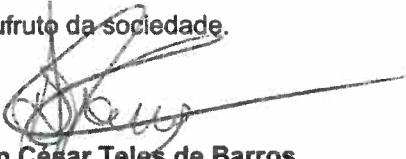
Resposta: Referente à canalização do córrego em si, não é competência do SAEG. Trata-se de obra civil, cabendo essa manifestação as secretarias de Planejamento, Obras/Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Administração Municipal.

Já quanto a canalização do esgoto que esteja eventualmente contribuindo no córrego Cacunda, é importante salientar que já é canalizado. As fotos 02 e 03 no anexo fotográfico evidenciam a existência de infraestrutura de esgotamento sanitário, sendo composta com redes coletora de esgoto (RCE) e poços de visita (PVs).

O que pode estar ocorrendo na região é lançamento clandestino de alguma(s) residência(s) em sistema de drenagem de água pluvial, que por sua vez desagua no córrego. Com isso, gera o problema da poluição visual e mau cheiro. Pode ser averiguado por parte da Guaratinguetá Saneamento (GSAN) e fazer as devidas ações objetivando eliminar esse inconveniente.

2- Em havendo projeto, seria possível a implantação de uma pista de caminhada por sobre a canalização do Córrego Cacunda?

Resposta: Referente a esse sugestão, ótima por sinal, seria importante direcionar as secretarias de Planejamento, Obras/Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Administração Municipal, responsáveis pelo estudo de viabilidade de implantação e execução de projetos para o usufruto da sociedade.


Ailton César Teles de Barros
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069101470



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Xavantes, nº. 1880 – Jardim Aeroporto – CEP 12.512-010 – Guaratinguetá-SP
Telefone/Fax: (12) 3132-3733

PROCESSO	Roberto
Nº 112 105-20	
Pl. N.º 09	EL

ANEXO FOTOGRÁFICO

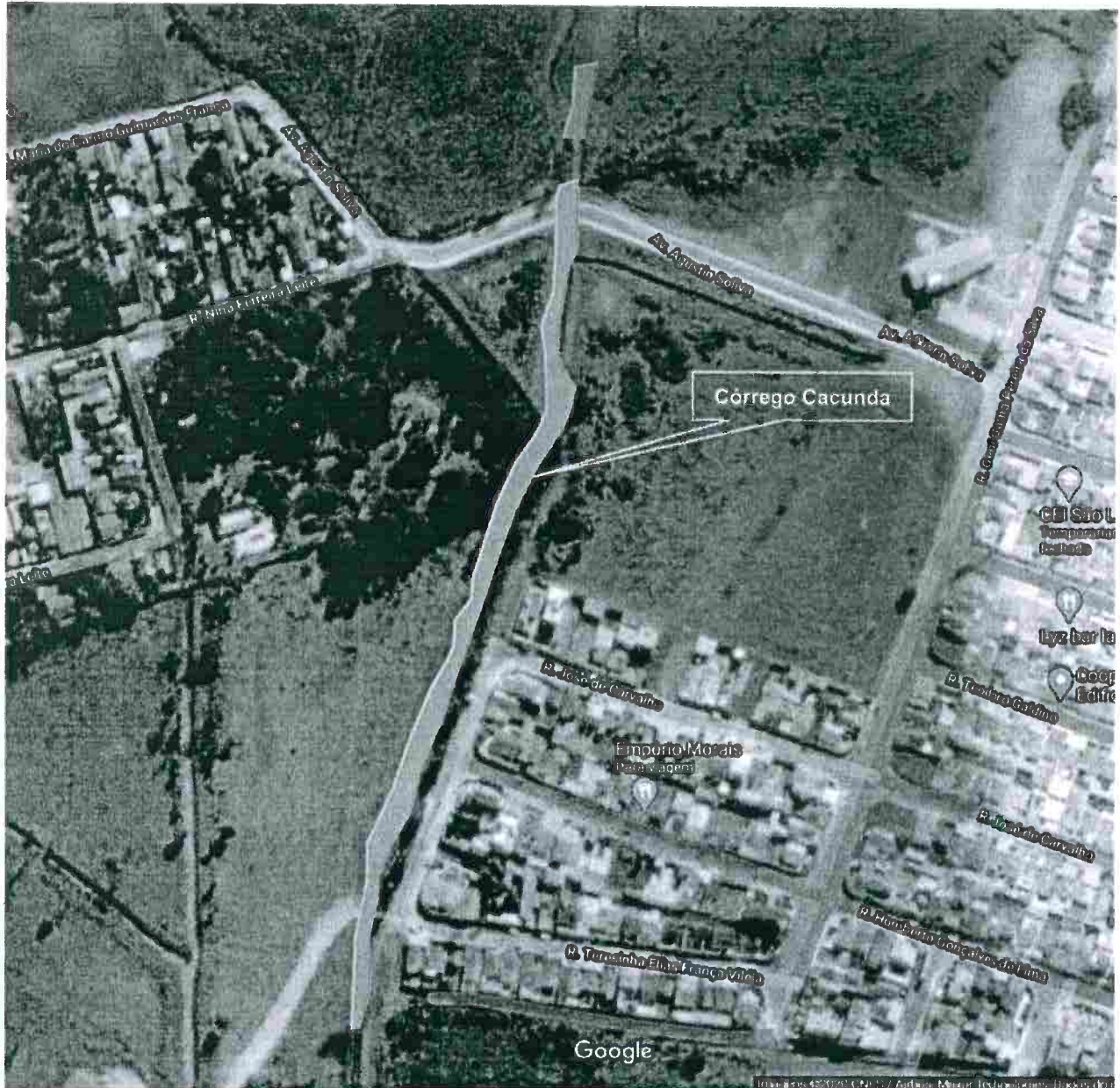


Figura 01: mapa de localização da área descrita na documentação oriunda da casa de leis municipais.

Diretoria de Esgotamento Sanitário
Engº Civil Ailton César Teles de Barros
E-mail: ailton@saeg.net.br


Ailton César Teles de Barros
Engenheiro Civil - SAEG
CREA/SP 5069101470



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Xavantes, nº. 1880 – Jardim Aeroporto – CEP 12.512-010 – Guaratinguetá-SP

Telefone/Fax: (12) 3132-3733

PROCESSO	Rubrica
N.º 112106-20	12
Fl. N.º 10	



Figura 02: cadastro técnico de infraestrutura de esgotamento sanitário existente (parte 01)

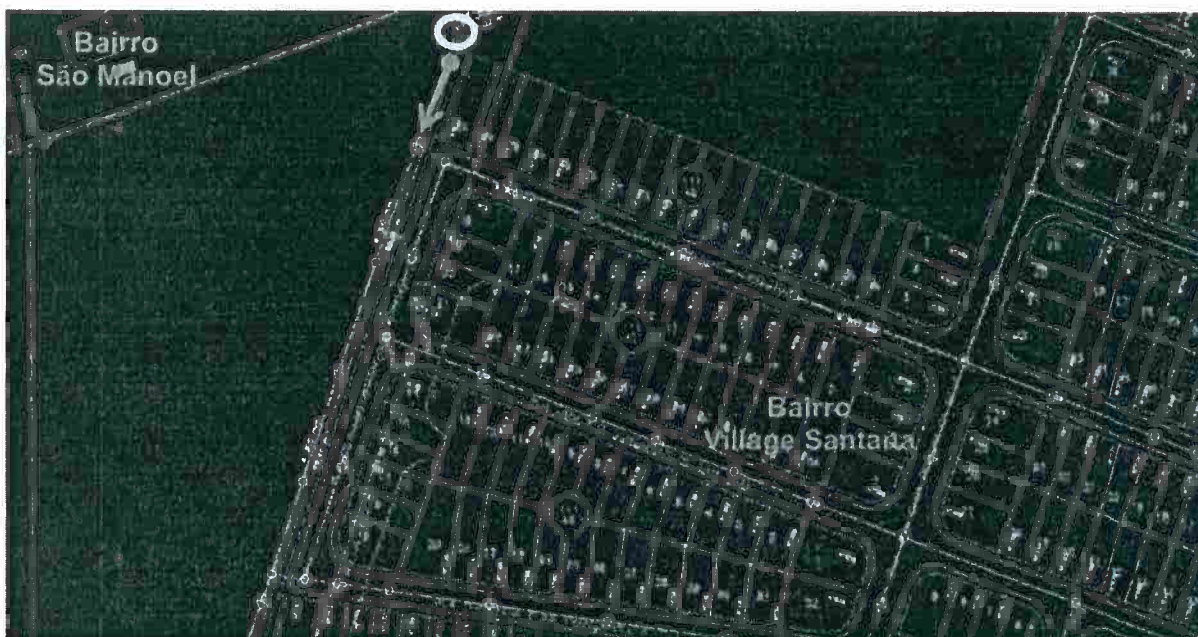


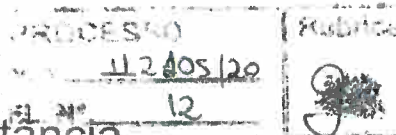
Figura 03: cadastro técnico de infraestrutura de esgotamento sanitário existente (parte 02)

Diretoria de Esgotamento Sanitário
Engº Civil Ailton César Teles de Barros
E-mail: ailton@saeg.net.br

AILTON CÉSAR TELES DE BARROS
Engenheiro Civil - SAEG
CREA/SP 5069101470



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação



Ofício nº 574/2020

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2020

Referência: Processo nº 3013-2020/Requerimento nº 0476-2020

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Canalização do córrego cacunda

Prezado Senhor;

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação, com sede na Rua Duque de Caxias, 100 – Centro no município de Guaratinguetá, em suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, referente ao Processo nº 112105-2020, responder os questionamentos abaixo:


1. Há algum projeto no sentido de canalizar o córrego cacunda que corta a área de lazer do Bairro Village Santana? Não havendo o projeto, é possível desenvolvê-lo?


Resposta: Não há projeto para canalizar o córrego cacunda. Previamente para a elaboração de projeto, é de suma importância, verificar-se a contribuição das águas pluviais da bacia hidrográfica desta região e as licenças ambientais para a canalização.

2. Em havendo projeto seria possível a implantação de uma pista de caminhada por sobre a canalização do córrego cacunda?

Resposta: Será verificado a possibilidade da canalização do córrego cacunda.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação


Bruno Vilas Boas de Castro
Subsecretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Ilmo. Senhor

José Carlos Guimarães Porto

Chefe de Gabinete

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácaras Selles - Guaratinguetá/SP

CEP: 12.505-470



Ofício nº 447/2020 — SOSM / PABF / CVNF

112.105/20	14	
------------	----	--

Processo: 112.105/2020	Origem: Câmara Municipal de Guaratinguetá
Objeto: Solicita informações sobre a implantação de um sistema de canalização do esgoto do Córrego Cacunda.	
Destinatário: Gabinete do Prefeito	Data: 16 de novembro de 2020

Prezado Senhor,

Informamos que atualmente não temos nenhum projeto em planejamento para a canalização do Córrego Cacunda ou construção de pista de caminhada.

Lembramos que o Córrego Cacunda encontra-se em uma área de preservação permanente e, inclusive está mapeado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) como área de inundação natural, ou seja, em determinadas épocas do ano há uma grande quantidade de água escoando pelo referido curso d'água e, por esse motivo, são necessários estudos criteriosos sobre a real necessidade da realização de obras de canalização.

Informamos também que o SAEG é responsável por demandas relacionadas a esgotamento sanitário e, por esse motivo, cabe à empresa se manifestar sobre esta demanda.

Atenciosamente,

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao Senhor,
José Carlos Guimarães Porto,
Chefe de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Guaratinguetá, 16 de novembro de 2020

112.105/20
16

Ref.: Processo 112105/2020 (Solicita informação sobre a implantação de um sistema de canalização do esgoto do córrego Cacunda e implantação de uma pista de caminhada na área canalizada que corta a área de lazer do Bairro Village Santana, que vem gerando transtornos aos moradores residentes próximos aos mesmos e carece de obras para canalizar o referido córrego, pois trata-se de água de nascente, visando preservar o Meio Ambiente)

Ilma. Senhora,

Venho por meio deste, esclarecer a questão levantada no requerimento nº0476-2020 referente ao processo nº 3013-2020.

Informamos que desconhecemos a existência de projeto de canalização do córrego Cacunda, uma vez que salvo melhor juízo, o DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica) não autoriza a canalização fechada de curso d'água.

Giani Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilma. Senhora

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa

Senhora Chefe de Gabinete